

Lei n. 200, de 17 de maio de 2023.

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU, E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir no orçamento vigente desta municipalidade Crédito Especial no valor de R\$ 931.056,83 (novecentos e trinta e um mil, cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), para atender ao Convênio n. 909390/2020, oriundo da CODEVASF para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água desta Municipalidade e obedecerá às seguintes classificações:

Dotações Abertas no Orçamento:

**02.10.0014 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

17.512.0011.1048 – Implantação/Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água.

4490.51 – Obras e Instalações (1.700.0000 - Outros Convênios da União)	R\$	818.556,83
4490.51 – Obras e Instalações (1.500.0000 – Recursos Próprios)	R\$	112.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>931.056,83</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>R\$</b>	<b>931.056,83</b>

**Art. 2º.** Para fazer face as despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei serão utilizados os dispositivos composto pelo inciso III do parágrafo 1º do Art. 43º da Lei 4.320/64.

Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações:

Dotações Anuladas:

**02.14.0019 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

17.512.0011.1044 – Recuperação do Abastecimento de Água do Município		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	100.000,00
(1.898.0000 - Outros)		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**02.05.0005 – Fundo Municipal de Educação**

12.365.0005.3003 – Ampliação e/ou Reforma de Creches - 30%		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	718.556,83
(1.540.0000 - FUNDEB)		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>718.556,83</b>

**02.10.0014 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

15.122.0002.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3390.36 – Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	112.500,00
(1.500.0000 – Recursos Próprios)		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>112.500,00</b>

**Total das Anulações** R\$ **931.056,83**

**Art. 3º.** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º.** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Laje, 17 de maio de 2023.

Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra  
*Prefeita*

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

São José da Laje - AL 17/05/2023

*Luís Francisco*